

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/93

DISPOÉ SOBRE O VETO AO PROJETO DE LEI Nº 031/92.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovado o VETO ao Projeto de Lei nº 031/92, que dispoe sobre o Orçamento Municipal para o exercí cio de 1993.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se .

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante(ES), aos 07 de janeiro de 1993 .

MARCO ANTONIO GRILLO

Presidente